



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 008/2013

Dr.ª Maria do Carmo Sequeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, **INFORMA** todos os proprietários que possuam terrenos que confinem com troços da linha de água (Ribeira do Açafal), representada na peça cartográfica abaixo, que, durante o ano de 2013, irão ser desencadeadas ações de limpeza seletiva de vegetação, com a finalidade de promover a biodiversidade e o valor ambiental dos espaços referenciados.

Para atingir esse objetivo e sabendo tratar-se de um território com um vasto potencial em termos ambientais, mas contudo muito fragmentado pela propriedade privada, o Município de Vila Velha de Ródão, no âmbito de uma candidatura ao programa PRODER (Ação 2.3.3.1 – Promoção do Valor Ambiental dos Espaços Florestais) pretende executar as operações técnicas necessárias à limpeza da galeria ripícola, recorrendo para o efeito a ferramentas moto-manuais de acordo com a seguinte sequência:

- 1.ª fase – Desmatação e desbastes seletivos;
- 2.ª fase – Eliminação de árvores caídas e remoção de lenhas e vegetação arbustiva;
- 3.ª fase – Eliminação e/ou remoção final de resíduos.

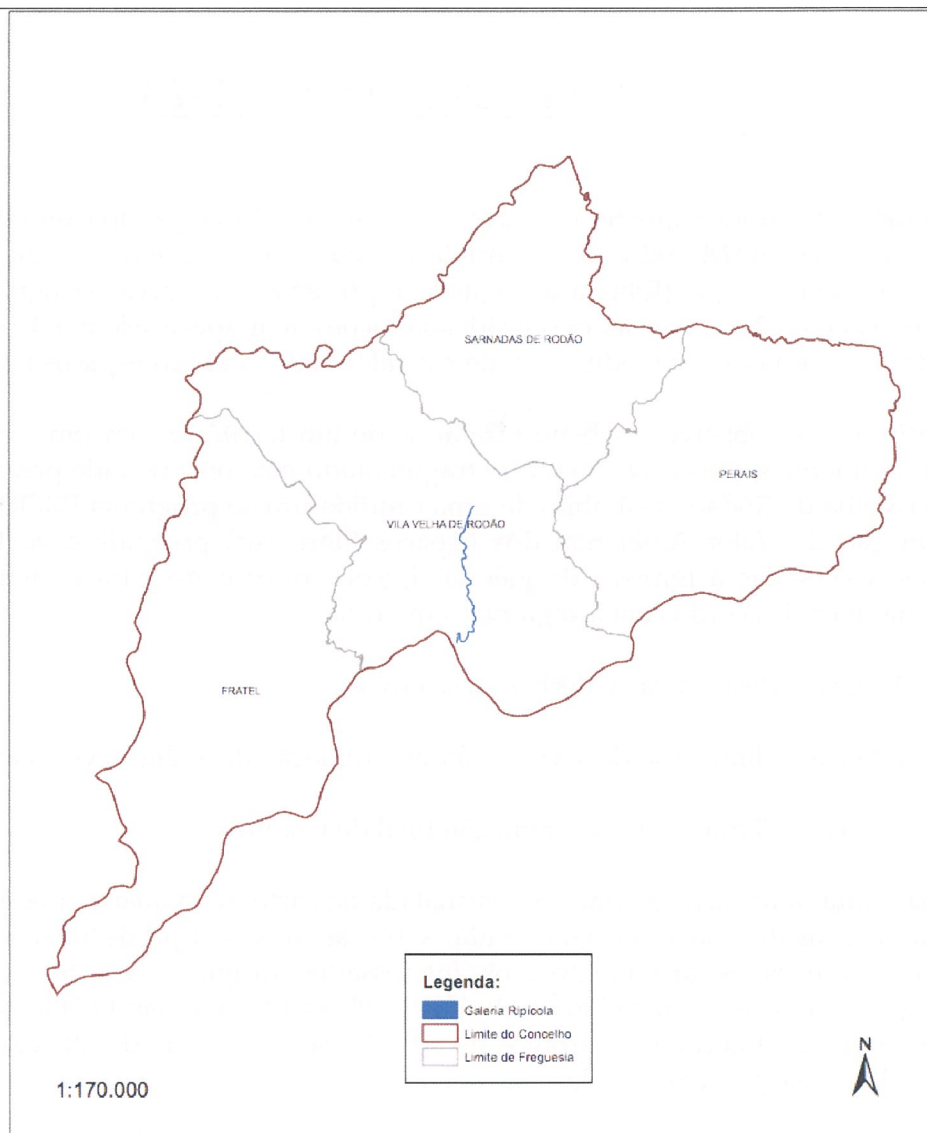
A zona a intervir, encontra-se assinalada na cartografia abaixo, podendo, no entanto, para uma consulta mais pormenorizada, sobre as áreas e tipo de intervenção bem como quaisquer outros esclarecimentos, os interessados dirigir-se aos Serviços Técnicos do Município (Gabinete Técnico Florestal), das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h, durante os dias úteis, telefonicamente através do n.º 272 540 300 ou ainda através do endereço de correio eletrónico gtf@cm-vvrodão.pt.

Os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação, ou os seus representantes legais, deverão entregar no Gabinete Técnico Florestal do Município de Vila Velha de Ródão, as respetivas autorizações, para a realização das intervenções mencionadas, considerando-se essas autorizações dispensadas caso os referidos titulares não se identifiquem no prazo de 60 dias a partir da publicação deste edital.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL



Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 29 de janeiro de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal

Dra. Maria do Carmo Sequeira